

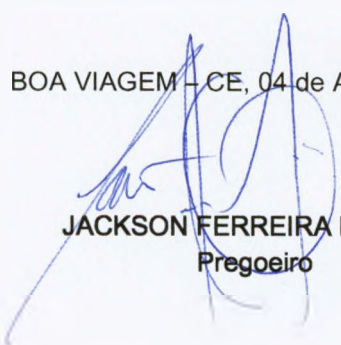
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 1150-01, DESTINADO A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2018.03.12.3-PP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **ITEM 01 – no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**; **ITEM 02 - no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**; **ITEM 03 - no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**; **ITEM 04 - no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**; **ITEM 05 - no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**; **ITEM 06 - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**; **ITEM 07 - no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**; **ITEM 08 - no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**; **ITEM 09 - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**; **ITEM 10 - no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pela empresa **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME**;

ITEM 11 - no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME; ITEM 12 - no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME; ITEM 13 - no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME; ITEM 14 - no valor de R\$ 1.998,00 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME; ITEM 15 - no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME; ITEM 16 - no valor de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME; ITEM 17 - no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME; ITEM 18 - no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME; ITEM 19 - no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME; ITEM 20 - no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pela empresa IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – ME.

BOA VIAGEM – CE, 04 de Abril de 2018.


JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro